

ERRATA AO EDITAL DE CONVOAÇÃO

Onde se lê: "Assembleia Geral Ordinária", leia-se: "Assembleia Geral Extraordinária", conforme os arts. 17º e 18º do Estatuto do IBAPE-MT.

Esclarece-se que a natureza da assembleia é extraordinária, sem alteração da data, horário, local ou da ordem do dia originalmente publicada.

Mantém-se integralmente as demais disposições. Cuiabá, 01 de dezembro de 2025

Eng. Eletricista Ivan Corrêa Gonçalves

Presidente do IBAPE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca83dc80

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar